

b) Categoria II - ESTUDANTIL 12 - 17 anos - 9 (nove) Bolsas no Valor de R\$ 400,00

c) Categoria III - PARATLETA - 3 (três) Bolsas no Valor de R\$ 500,00

Para fins de concessão deste benefício, podem ser beneficiários da Bolsa Atleta São Cristóvão 2021, os atletas e paratletas, que tenham obtido da 1ª a 3ª colocação nas modalidades de prática desportiva individual ou tenha sido considerado um dos três melhores atletas, por sexo, em modalidade coletiva; em competições realizadas no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, em eventos Internacionais, Nacionais, Regionais ou Estaduais (categoria atleta municipal e paratleta), e em jogos Estudantis (categoria estudantil), conforme comprovação exigida no item 3.1, XVI e XVII; ou esteja em primeiro, segundo ou terceiro lugar no ranking estadual ou nacional de sua modalidade, item 3.1, XVIII.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE discriminada a seguir:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMEL, para o exercício de 2021, a unidade orçamentária que será utilizada é 02057, ação 2057, elemento de despesa 33904800, Fonte de Recurso 10010000.

O custo estimado com o processo de CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO (BOLSA ATLETA) é de R\$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), referente a 12 meses.

Nos exercício (s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Parecer jurídico nº580/2020

Aprovação do CRAFI nºata da 6º/2021 reunião

DOS PRAZOS

PROCESSO	DATA
Inscrições	28/06/2021 à 02/07/2021
Resultado Preliminar	07/07/2021
Recursos	08/07/2021 à 13/07/2021
Resultado Definitivo	19/07/2021
Homologação dos Resultados	22/07/2021

Paola Rodrigues de Santana
Secretária Municipal Interina de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 209/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Quiteria Lucia Araujo de Barros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 12/2021, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º e 64º da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER GICELIA SOUZA DE OLIVEIRA, Professor N-II-200h, CPF. 267.415.395-49, lotada na Escola Municipal Gina Franco, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Carinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, 14 de abril de 2021.

QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 210/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Quiteria Lucia Araujo de Barros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 12/2021, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º e 64º da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER MARTA ANGELICA SANTOS GOES ANDRADE, Professor N-II-200h, CPF. 724.401.125-34, lotada na Escola Municipal Gina Franco, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Dr. Lourival Fontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, 14 de abril de 2021.

QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal da Educação

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2021

A Presidente da Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, o Chamamento Público para fins de Credenciamento, segundo as informações a seguir:

OBJETO: Credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA, de acordo com a TABELA SUS, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Cristóvão.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 05/05/2021 (cinco de maio de dois mil e vinte e um), das 08:00 às 16:00h, aberto pelo período de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Constituição Federal arts. 37, XXI e 199, pela Lei 8080/90, no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, nos moldes da Portaria nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016, da Portaria de Consolidação MS/GM nº. 01/2017.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 328, Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 16h00min; através do e-mail: credenciamento.saude@sa.gov.br ou no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em www.saocristovao.se.gov.br.

São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2021.

Michelle Soraya Santos Barreto
Presidente da Comissão de Credenciamento